GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	154181	**SITUAÇÃO:**	Ativo	**VALIDADE:**	04/03/2021

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	**Inscrito no CADIN**	Não
CNPJ	08.458.633/0001-50	**Data de Abertura**	01/01/2006
Nome Empresarial	ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA		
Nome Fantasia	ESMARTY ELEVADORES		
Natureza Jurídica	Sociedade Simples Limitada	**Porte da Empresa**	Micro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Empresa	(31)3833-5439

Página de Internet	WWW.ESMARTYELEVADORES.COM.BR
E-mail Principal	BRUNODOELEVADOR@HOTMAIL.COM

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
042.496.176-88	BRUNO VIEIRA DAMASCENO	Isoladamente
013.477.916-98	SILVANA BRUM DAMASCENO	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA CAFE FILHO, 111, REPUBLICA, JOAO MONLEVADE, MG, CEP: 35.930-106

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	MANUTENÇÃO EM ELEVADORES, PLATAFORMAS DE ACCESSIBILIDADE E ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES INSTALAÇÃO DE NOVO ELEVADORES E PLATAFORMAS.

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
414	MANUTENCAO EM ELEVADORES, ESCADAS E RAMPAS ROLANTES

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação

CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	**Validade**	**Situação**
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	**Validade**	**Situação**
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	13/04/2020	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	20/06/2020	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	**Validade**	**Situação**
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	20/06/2020	Vigente
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	05/07/2020	Vigente
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	07/07/2020	Vigente
Qualificação Econômico-Financeira	**Validade**	**Situação**
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	09/07/2020	Vigente

DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA

Sigla	CAGEF/SEPLAG	**Nome**	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001		
Telefone	3916-9755		

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autencidade no sítio www.compras.mg.gov.br

Código de verificação: 698186686

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ 08.458.633/0001-50

MARIA HELENA VIEIRA, brasileira, divorciada, do lar, portadora do documento de identificação n°. M-1.175.728 expedido pela SSP/MG e do CPF n°. 733.098.186-91, residente e domiciliada na Rua Getulina Oliveira de Souza, n°. 243, Xangri-lá, Contagem, MG, CEP 32.186.140, e

SILVANA BRUM DAMASCENO, brasileira, casada, empresaria, portadora do documento de identificação n°. MG-10.424.794 PC/MG e do CPF n°. 013.477.916-98, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 111, República, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106,

Únicas sócias da Sociedade Simples **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, conforme Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem, MG, Cartório Massote, sob o n°. 8882, Livro A, em 17/10/2006; com a primeira alteração neste mesmo Cartório, sob o n°. 8882, Av. 2, em 24/07/2008, com a segunda alteração registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Belo Horizonte, MG em 17/04/2009, sob o n°. 127.313, Livro A, com a terceira alteração neste mesmo cartório, sob o n°. 127.313 Av. 3, em 04/07/2019, e por mudança de comarca também registrada em João Monlevade, MG, no Cartório de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, sob o n°. 1634, Livro 40 A, Pág. 235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n°. 08.458.633/0001-50, tem entre si, justo e contratado, esta quarta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – MARIA HELENA VIEIRA, já qualificada, titular de 500 (quinhentas) cotas, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), as cede e transfere a **BRUNO VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, casado, mecânico, portador do documento de identificação n°. M-365837180 SSP/MG e do CPF n°. 042.496.176-88, residente e domiciliado na Rua Café Filho, 111, República, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106, dando ao mesmo, neste ato, plena e rasa quitação;
SILVANA BRUM DAMASCENO, já qualificada, titular de 49.500 (quarenta e nove mil) cotas, no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), cede e transfere 39.500 (trinta e nove mil) cotas, no valor de R$ 39.500,00 (trinta e nove mil reais) a **BRUNO VIEIRA DAMASCENO**, já qualificado, dando ao mesmo, neste ato, plena e rasa quitação.

Em face das cessões e transferências ora realizada, o valor do capital e sua atribuição a cada sócio, passa a ser a seguinte:

Nome dos Sócios	Percentual - %	Número de Cotas	Valor das Cotas
Bruno Vieira Damasceno	80,00	40.000,00	R$ 40.000,00
Silvana Brum Damasceno	20,00	10.000,00	R$ 10.000,00
Total	**100,00**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

Clausula Segunda – Os sócios remanescentes decidem elevar o Capital Social para R$ 100.000,00 (cem mil reais) e o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Percentual - %	Número de Cotas	Valor das Cotas
Bruno Vieira Damasceno	90,00	90.000	R$ 90.000,00
Silvana Brum Damasceno	10,00	10.000	R$ 10.000,00
Total	**100,00**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Clausula Terceira – Permanecem em vigor as demais cláusulas do primitivo Contrato Social.

João Monlevade, MG, 04 de Outubro de 2019.

Gabriel Brum Damasceno

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ 08.458.633/0001-50

MARIA HELENA VIEIRA

SILVANA BRUM DAMASCENO

BRUNO VIEIRA DAMASCENO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNO VIEIRA DAMASCENO, brasileiro, casado, mecânico, portador do documento de identificação n°. M-365837180 SSP/MG e do CPF n°. 042.496.176-88, residente e domiciliado na Rua Café Filho, 111, República, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106, e

SILVANA BRUM DAMASCENO, brasileira, casada, empresaria, portadora do documento de identificação n°. MG-10.424.794 PC/MG e do CPF n°. 013.477.916-98, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 111, República, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106,

Únicos sócios da Sociedade Simples **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, conforme Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem, MG, Cartório Massote, sob o n°. 8882, Livro A, em 17/10/2006; com a primeira alteração neste mesmo Cartório, sob o n°. 8882, Av. 2, em 24/07/2008, com a segunda alteração registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Belo Horizonte, MG em 17/04/2009, sob o n°. 127.313, Livro A, com a terceira alteração neste mesmo cartório, sob o n°. 127.313 Av. 3, em 04/07/2019, e por mudança de comarca também registrada em João Monlevade, MG, no Cartório de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, sob o n°. 1634, Livro 40 A, Pág. 235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n°. 08.458.633/0001-50, resolvem de comum acordo promover a consolidação do presente contrato da seguinte forma:

Cláusula Primeira - A empresa adota o nome empresarial de ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

Cláusula Segunda - A sede da empresa é na Rua Café Filho, n°.111, Republica, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106.

Cláusula Terceira - O objeto social é a Exploração do Ramo de Manutenção de Elevadores em Geral e Escada Rolantes.

Cláusula Quarta - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Percentual - %	Número de Cotas	Valor das Cotas
Bruno Vieira Damasceno	90,00	90.000	R$ 90.000,00
Silvana Brum Damasceno	10,00	10.000	R$ 10.000,00
Total	**100,00**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Artigo 1052 do CC/2002.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Nova Friburgo - RJ
RPJJM
314

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ 08.458.633/0001-50

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe aos sócios **Silvana Brum Damasceno** e **Bruno Vieira Damasceno**, que assinarão individualmente ou em conjunto, somente em negocio de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições publicas, órgãos federais, estaduais municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – Fica facultado aos sócios administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Clausula Sétima – Os Sócios Administradores poderão efetuar retirada pró-labore, podendo optar também pela distribuição de Lucros.

Clausula Oitava – Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ás cotas de Capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Clausula Nona – As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos.

Cláusula Decima - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no pais ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Decima Primeira – Os Sócios poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada as estes a preferencia na aquisição em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferencia no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Findo prazo para o exercício da preferencia, sem que os sócios manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

Clausula Decima Segunda – A Sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguira com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento, pela seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de três meses, 20% (vinte por cento) no prazo de seis meses, 20% (vinte por cento) no prazo de doze meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data do falecimento.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de Outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Clausula Decima Quarta – Para os efeitos do dispositivo no Art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

Silvana Brum Damasceno

Registro Civil das Pessoas Jurídicas - João Monlevade
RPJJM 414

Parágrafo Único – Na liquidação deverá ser nomeado um liquidante nos termos do artigo 1.038 do CC; 2002.

E, estando assim justos e contratados assinam esse instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença das duas testemunhas abaixo para registro e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte.

João Monlevade, MG, 04 de Outubro de 2019.

BRUNO VIEIRA DAMASCENO

SILVANA BRUM DAMASCENO

Maria Helena Vieira

Testemunhas:

Gabriel Brum Damasceno
Nome:
Doc: CPF. 700420 28604

Nome: JOÃO BOSCO SILVA
Doc: ID: 37494718

CARTÓRIO RTDPJJM
Carla Augusta Oliveira Faleiro Barroso - Oficiala
Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carneirinhos
Fone: (31)3852-2759

Código	6110-1	6201-8	6601-9	8101-8	Total
Qtd.	1	2	1	6	10

PROTOCOLO Nº 15168 REG Nº 1634 - LIV 41-A - PÁG 29 -AV Nº 2
João Monlevade, MG, 25 de outubro de 2019.
Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	282,46	8,47	16,95	94,86	402,74

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO RTDPJJM
SELO DE CONSULTA: CRD53190 - Cód. Seg.: 5236.6560.6800.5910
Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por:Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta
Emol: 299,41 - TFJ: 94,86 - Valor final: 394,27 - ISS:8,47
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Gabriel Brum Damasceno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 18.266.668/0001-40
Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carneirinhos - João Monlevade-MG - CEP: 35930-002
Tel: (31)3852-2759

CARLA AUGUSTA OLIVEIRA FALEIRO BARROSO - OFICIALA

CERTIDÃO

CARLA AUGUSTA OLIVEIRA FALEIRO BARROSO, OFICIALA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE/MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta serventia destinados ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas encontrou a Quarta Alteração Contratual da empresa ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, averbado sob o nº02, no livro A41PJ, à margem do registro nº1634, em 25/10/2019. Os atuais sócios são o Sr. Bruno Vieira Damasceno e a Srª. Silvana Brum Damasceno.
Certifica ainda, que não existem outras averbações posteriores à margem deste registro.

O referido é verdade e dou fé. João Monlevade, 05 de fevereiro de 2020.

Carla Augusta Oliveira Faleiro Barroso
Oficiala do CARTÓRIO RTDPJJM

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício CARTÓRIO RTDPJJM
João Monlevade, MG
SELO DE CONSULTA: CRD58009
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9543.1792.1435.7584
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Júlia de Araújo Silva -
Emol: 19,44 - TFJ: 6,87 - Valor final: 26,31 - ISS: 0,55
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6503-7	Certidão Quesitos PJ	1	R$ 18,34	R$ 0,55	R$ 1,10	R$ 6,87	R$ 26,86

*** * * ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO * * * * * ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.458.633/0001-50 **MATRIZ**		**17/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESMARTY ELEVADORES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAFE FILHO	**111**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.930-106	**REPUBLICA**	**JOAO MONLEVADE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACCESSUSCONSULTORIA@YAHOO.COM.BR	**(31) 3833-5439**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/02/2020** às **13:49:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 08.458.633/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:52 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2020.
Código de controle da certidão: **DFBA.54F5.AE33.1359**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/02/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001179712.00-42	CNPJ/CPF: 08.458.633/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CAFE FILHO		NÚMERO: 111
COMPLEMENTO:	BAIRRO: REPUBLICA	CEP: 35930106
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000385153696

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE

MINAS GERAIS

Certidao Negativa de Debitos Municipais

Nº 0000022 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**

CNPJ nº: **08.458.633/0001-50** INSC. ESTADUAL:

INSC. MUNICIPAL: **0000262156**

ENDERECO

Rua Café Filho, Nº 111 - - República - CEP: 35930106 - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais.
Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITAÇÃO

OBSERVACAO:

Joao Monlevade (MG), 08 de Janeiro de 2020

Cintia Helena Ângelo
Matrícula 4090
Adm. de Tributos Mobiliários

Qualquer rasura invalida a certidao.

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.458.633/0001-50
Razão Social: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA
Endereço: R CAFE FILHO 111 / REPUBLICA / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 13/04/2020

Certificação Número: 2020031501353383346286

Informação obtida em 24/03/2020 11:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.458.633/0001-50
Certidão nº: 6147722/2020
Expedição: 09/03/2020, às 17:21:49
Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.458.633/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
CNPJ: 08.458.633/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Fevereiro de 2020 às 09:25

JOÃO MONLEVADE, 12 de Fevereiro de 2020 às 09:25

Código de Autenticação: 2002-1209-2545-0248-3337

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001179712.00-42 **CPF/CNPJ:** 08.458.633/0001-50

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES

NOME FANTASIA: ESMARTY ELEVADORES

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO:

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2009 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** 08/03/2018

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31140260 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: NOVA FLORESTA

LOGRADOURO: RUA HORTA BARBOSA

NUMERO: 718

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/08/2018 14:50:43

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	08.458.633/0001-50
Inscrição Estadual:	001179712.00-42
UF:	MG
Nome Empresarial:	ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
CNAE-F Secundária:	
Data da Inscrição Estadual:	21/05/2009
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	04/02/2020
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	35930106		
UF:	MG	Município:	JOAO MONLEVADE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	REPUBLICA		
Logradouro:	RUA CAFE FILHO		
Número:	111		
Complemento:			
Telefone:	3195435710		

DESISTIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Estado de Minas Gerais

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Numero Controle	Exercicio
10	2020

CONCEDIDO A:

Insc. Municipal.: **0000262156** Cod.Geral **0268302**

Razao Social: **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**

Nome Fantasia: **ESMARTY ELEVADORES**

CPF/CNPJ.: **08.458.633/0001-50**

ENDERECO:

Rua Café Filho, 111 - , BAIRRO: República - João Monlevade - MG - CEP: 35930106

ATIVIDADES:

- INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

OBSERVACAO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARA TEM A VALIDADE PARA O EXERCICIO E DEVERA SER RENOVADO ATE 31/03/2021

Joao Monlevade - MG, 8 de janeiro de 2020

Cíntia Helena Ângelo
Matrícula 4090
Adm. de Tributos Mobiliários
Município de João Monlevade

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL AO PUBLICO

Zimbra **nobre@mpmg.mp.br**

Proposta Comercial e Documentos de Habilitação PE 02/2020 ESMARTY MANUTENÇÃO EM ELEVADORES

De : ProLicitação OFF <prolicitacao.escritorio@gmail.com>

Qua, 25 de mar de 2020 12:17

1 anexo

Assunto : Proposta Comercial e Documentos de Habilitação PE 02/2020 ESMARTY MANUTENÇÃO EM ELEVADORES

Para : nobre@mpmg.mp.br

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Olá Sr Pregoeiro, segue em anexo a documentação de habilitação e proposta comercial para os itens 02 e 04 arrematados no PE 02/2020

ESMARTY MANUTENÇÃO EM ELEVADORES
Bruno Vieira Damasceno
Fones : 031 9 9546-6699
031 3193-0099

www.YouTube.com/

facebook.com/prolicitacao

instagram.com/prolicitacao

Whatsapp: (43) 9 9151-5432

Hédder Barduco

Doc Habilitação PE Min. Pub. MG.zip
8 MB